

ESTADÃO

FOTO: PEDRO KIRILLOS

VODCAST

dois pontos

Forme sua opinião ouvindo os "Dois Pontos"

Política, cultura, tecnologia, entretenimento, entre outros temas de grande relevância, discutidos por dois especialistas com opiniões distintas ou complementares.

Episódios novos às quartas, 10h, no canal do Estadão no YouTube.

ASSISTA E INSCREVA-SE PARA RECEBER ALERTAS DE NOVOS EPISÓDIOS.



Basta apontar a câmera do seu celular para o QR Code acima.

@estadao

BANCO SOFISA S.A.
CNPJ/ME nº 60.889.128/0001-80 - NIRE 35300100638

RENÚNCIA

São Paulo, 25 de abril de 2025. Ilmo. Sr. Gilberto Maktas Meiches. Presidente do Conselho de Administração do Banco Sofisa S.A. Prezado Senhor, Por motivos pessoais, venho por meio da presente correspondência apresentar o meu pedido de renúncia ao cargo de diretor executivo do Banco Sofisa S.A. Agradeço a honra de conviver com as pessoas que integram a administração dessa instituição financeira e apresento os meus cumprimentos. Coloque-me à disposição para qualquer eventualidade. Atenciosamente. Rafael Pavão de Assis. Recebido em 25.04.2025. Gilberto Maktas Meiches - Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 180.946/25-0 em 05.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

BANCO JOHN DEERE S.A.
CNPJ nº 91.884.981/0001-32 - NIRE 35300443462

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025 às 09:00hs

Data, hora, local: 30.04.2025, 09hs, a assembleia foi realizada de forma digital, por meio de videoconferência, considerando-se, portanto, realizada na sede, Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado (SP-075), s/n, KM 57,5, Prédio 1, 1º andar, Helvétia, Indaiatuba/SP. **Presença:** totalidade do Capital Social. **Mesa:** Alex Brauvers Ferreira - Presidente; Israel Gobatto de Oliveira - Secretário. **Deliberações aprovadas:** (i) As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2024, a saber: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração do Resultado Abrangente; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa; Notas Explicativas; Relatório do Comitê de Auditoria; e Relatório dos Auditores Independentes, publicados na íntegra, no jornal "Estado de São Paulo" em 31.03.2025, no Caderno de Economia & Negócios, e com divulgação simultânea na versão digital do jornal; (ii) A destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2024, no montante de **R\$ 47.406.641,70**, nos termos do artigo 33 do Estatuto Social, a saber: (a) **Reserva Legal (5%)** no valor de **R\$ 2.370.332,09**; (b) **Dividendos mínimos obrigatórios (1%)** no montante de **R\$ 450.363,10**; e (c) e **Reservas Estatutárias** no montante de **R\$ 44.585.946,51**. (ii) Em conformidade com o artigo 35 do Estatuto Social e o § 4º do artigo 202 da Lei das S/A, não será realizada a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2024. O montante de R\$ 450.363,10 será destinado à rubrica contábil de Reservas Estatutárias, que totalizará o montante de R\$ 45.036.309,61, considerando a soma dos valores indicados nos itens (ii)(b) e (ii)(c) acima. (iii) As acionistas consignam que a aprovação da matéria dos itens acima pela acionista Kartra Participações Ltda se baseou exclusivamente nos documentos publicados, uma vez que a Kartra somente passou a figurar como acionista após o encerramento do exercício de 2024. Em razão disso, os seus direitos estabelecidos nos instrumentos celebrados para o seu ingresso na Companhia permanecem inalterados. (iii) Fixar a remuneração global anual da Diretoria, para o exercício de 2025, no montante de até **R\$ 9.200.000,00**, nela já inclusos os valores referentes aos benefícios e às verbas de representação, de acordo com o disposto no artigo 152 da Lei das S.A. **Encerramento:** nada mais. Indaiatuba-SP, 30.04.2025. **Acionistas:** Kartra Participações Ltda. **Cassiano Ricardo Scarpelli** - Diretor Executivo, e **Vinicius Urias Favareto** - Diretor Executivo; **John Deere Holding Financeira Ltda.** **Jorge David Sivina** - Diretor, e **Cristiano Lubisco Simões** - Diretor. JUCESP nº 179.635/25-6 em 04.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

COOPERATIVA HABITACIONAL CONSTRUSONHOS
Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária Cumulativamente

DATA: 06 de Julho de 2025 (Domingo) **HORÁRIO:** 08:00 horas = 1ª Chamada = Presença de 2/3 de Associados
09:00 horas = 2ª Chamada = Presença de Metade (+) 1 dos Associados 10:00 horas = 3ª e Última Chamada = Presença de no Mínimo 10 Associados

LOCAL: Rua Pará nº 556 - Bairro Colinas - Cotia - SP (Sede da Cooperativa)

A Cooperativa Habitacional Construsonhos, representada pelo Presidente infra assinado, convoca a totalidade de seus Associados para realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Cumulativa, a qual, realizar-se-á, hora e local acima mencionados, para deliberar sobre a pauta abaixo discriminada. Esclarece que a Assembleia será realizada em primeira chamada com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Associados, em segunda chamada a ser realizada 01 (uma) hora após a primeira, com a presença de metade mais um dos Associados, em terceira e última chamada 01 (uma) hora após a segunda, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, tudo em conformidade com os Artigos do 39º ao 60º do Estatuto Social.

Número total de associados = 500 associados (em 01 de Junho de 2025)

Pauta - Ordem do Dia:

- Prestação de contas do Exercício Financeiro de 2022, 2023 e 2024 compreendendo Balanço Geral Consolidado, Demonstrativo de Resultados por Grupo (Seccional), Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal Gestão 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 e Relatório da Diretoria;
- Inadimplência e Análise dos Recursos Apresentados por Associados conforme Artigo 18 do Estatuto Social;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para Gestão 2025/2026;
- Reforma do Estatuto, mantidos os objetivos sociais básicos;
- Escolha e Definição das Chaves do Bloco "C" - Torre 3, sendo 36 (trinta e seis) apartamentos pelo Sistema de Antecipação de Parcelas e 36 (trinta e seis) apartamentos pelo Sistema de Sorteio nesta data, intercaladamente, iniciando-se pelo Sistema de Antecipação de Parcelas;
- Outros assuntos relacionados aos interesses da Cooperativa.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras da Sociedade, as Contas de Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, encontram-se à disposição de todos os Associados na Sede da Cooperativa.

Cotia, SP, 17 de Junho de 2025
Elseu da Rosa Diretor Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO CBAT - CNPJ: 29.983.798/0001-10
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL- EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelecem os Artigos 36 e 40 do Estatuto da CBAT em vigor, CONVOCA os Senhores Membros Integrantes da Assembleia Geral da entidade, abaixo nominados, para participarem de REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada de forma virtual, no dia 22 de agosto de 2025, às 09h00 horas, através da plataforma Microsoft Teams. A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 9h00 horas com a presença da maioria absoluta dos seus membros e, em segunda convocação às 09h00 horas para deliberar com o quórum exigido estatutariamente para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleições suplementares às eleições ocorridas em 23 de março de 2025, para preenchimentos dos cargos vacantes: 01 atleta ou ex-atleta medalhista olímpico para compor o Conselho de Administração 01 membro suplente para compor o Conselho Fiscal; 01 membro efetivo para compor o Conselho de Ética; 02 membros suplentes para compor o Conselho de Ética, devendo obrigatoriamente 01 membro ser do gênero feminino conforme prevê art. 58 §3º do estatuto CBAT. As eleições, mencionadas nas alíneas a) serão conduzidas pela Comissão Eleitoral abaixo nomeada, à qual caberá decidir todas as questões referentes ao pleito a ser realizado na Assembleia Geral Extraordinária acima descrita, em conformidade com o inciso I do 2º do Artigo 16 do Estatuto da CBAT e com o Artigo 22, inciso VI, da Lei nº 9.615/98. Comissão Eleitoral: Guilherme Kurtz; Magnólia Figueiredo; Oswaldo Fernandes Neto. Em atenção ao que rege o Estatuto CBAT no art 16º: Período de Registro das Candidaturas - (25 dias) De 24/06/2025 (terça-feira) a 18/07/2025 (sexta); Início do Registro de Candidaturas: Abertura do prazo de inscrições. As candidaturas devem ser formalizadas via e-mail eleições@cbat.org.br, com toda a documentação exigida. Homologação das Candidaturas - (05 dias) De 19/07/2025 (sábado) a 23/07/2025 (quarta-feira) A Comissão Eleitoral analisará e homologará as candidaturas, divulgando a lista provisória dos candidatos aptos a concorrer. Período de Recursos - Art 16, IV - Estatuto CBAT (10 dias) De 24/07/2025 (quinta-feira) a 02/08/2025 (sábado). Prazo para a interposição de recursos contra a homologação ou não das candidaturas. Análise e Julgamento de Recursos - Art 16, V - Estatuto CBAT (03 dias) De 03/08/2025 (domingo) a 05/08/2025 (terça-feira); A Comissão Eleitoral julgará os recursos interpostos e divulgará os resultados. Publicação Final dos Candidatos Homologados 06/08/2025 (quarta-feira); Divulgação oficial da lista final dos candidatos homologados 22/08/2025 (sexta-feira) a votação em Assembleia Geral Extraordinária. Divulgação do Resultado 22/08/2025 (sexta-feira) - imediato. A inscrição de candidatos para a eleição de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética e do Atleta ou Atleta Medalhista Olímpico se dará individualmente nos termos do edital de convocação da Assembleia para eleição e posse e somente poderá se inscrever para o Conselho Fiscal, candidatos que possuam nível superior, preferencialmente na área de contabilidade/economia e para Conselho de Ética candidatos com nível superior. Os Ofícios de candidaturas para todos os cargos devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações pessoais de cada candidato: Nome Completo; Filiação; Data de Nascimento; Estado Civil; Profissão; Cópia do RG e CPF; Comprovante de residência; Telefones(s) para contato; E-mail para contato; Currículo incluindo experiência profissional e/ou desportiva relevante; Certidão de distribuição civil, sendo certidão de falência e concordata e civil em geral, e criminal, nas esferas estadual e federal. Informa-se que integram a Assembleia Geral, os seguintes membros: Entidades Regionais de Administração do Atletismo (Federações Estaduais): 1) Federação Acreana de Atletismo; 2) Federação Alagoana de Atletismo; 3) Federação Desportiva de Atletismo do Estado do Amazonas; 4) Federação de Atletismo do Amapá; 5) Federação Bahiana de Atletismo; 6) Federação Cearense de Atletismo; 7) Federação de Atletismo do Distrito Federal; 8) Federação Capixaba de Atletismo; 9) Federação Goiana de Atletismo; 10) Federação de Atletismo de Mato Grosso; 11) Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul; 12) Federação Mineira de Atletismo; 13) Federação Paraíba de Atletismo; 14) Federação de Atletismo do Paraná; 15) Federação Pernambucana de Atletismo; 16) Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo; 17) Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 18) Federação de Atletismo de Rondônia; 19) Federação Roraimense de Atletismo; 20) Federação Catarinense de Atletismo; 21) Federação Paulista de Atletismo; 22) Federação Sergipana de Atletismo; 23) Federação de Atletismo do Estado do Tocantins; 24) Federação Paraense de Atletismo; 25) Federação Estadual Rio de Atletismo e 26) Federação Atlética Maranhense. Representantes Eleitos dos Atletas: 27) Allan da Silva Woiski; 28) Ana Cláudia Lemos Silva; 29) Antônio Henrique Barreto Lima; 30) Cezinando Silva Gomes; 31) Cleiton Cezário Abrão; 32) Elianay Santana da Silva Pereira Barbosa; 33) Jaqueline Beatriz Weber; 34) Pedrina Silva Vieira; 35) Tatiane Raquel da Silva; Atletas Medalhistas em Jogos Olímpicos: 36) Alison Brendom Alves dos Santos; 37) André Domingos da Silva; 38) Arnaldo de Oliveira Silva; 39) Bruno Lins Tenório de Barros; 40) Caio Oliveira de Sena Bonfim; 41) Claudinei Quirino da Silva; 42) Cláudio Roberto Sousa; 43) Edson Luciano Ribeiro; 44) Joaquim Carvalho Cruz; 45) José Carlos Gomes Moreira; 46) Lucimar Aparecida de Moura; 47) Maurren Higa Maggi; 48) Robson Caetano da Silva; 49) Rosângela Cristina Oliveira Santos; 50) Rosemar Faria Coelho Neto Menasse; 51) Sandro Ricardo Rodrigues Viana; 52) Thaisa Barbosa Presti de Lima; 53) Thiago Braz da Silva; 54) Vanderlei Cordeiro de Lima; 55) Vicente Lenilson de Lima Representantes Eleitos dos Treinadores: 56) Gianetti Oliveira de Sena Bonfim e 57) Rodrigo Dário Diniz. Representantes Eleitos dos Arbitros: 58) Ana Celeste Trindade Lima e 59) Florenilson Itacaramby de Almeida. Representante Brasileiro no Conselho da WA: 60) Hélio Marinho Gesta de Melo. Representantes das Cinco Entidades de Prática do Atletismo (Clubes ou Associações) registradas no sistema da CBAT há pelo menos 2 (dois) anos, e melhor classificadas no Troféu Brasil de Atletismo - edição de 2024: 61) Esporte Clube Pinheiros; 62) Praia Clube - Exercício; FUTEL; 63) União Catarinense de Atletismo - UCA; 64) Organização Funilense de Atletismo - Orcampi e 65) Associação Desportiva do ABCD. Representantes das Duas Entidades de Prática do Atletismo Melhor Classificadas nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-20 na categoria masculino e feminino - Edição de 2024: 66) Ad. Centro Olímpico e 67) IPEC Londrina Representantes das Duas Entidades de Prática do Atletismo Melhor Classificadas nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-18 na categoria masculino e feminino - Edição de 2024: 68) Associação Comunidade do Atletismo - ACA e 69) Associação de Atletismo Russas - Russas. Salienta-se, por oportuno, que em observância ao disposto nos artigos 35 e 38 do Estatuto da CBAT, as condições e requisitos para participação de cada integrante da Assembleia Geral serão analisados e comunicados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Assembleia Geral. Recorda-se que os membros pessoas jurídicas devem ser representadas por seus Presidentes ou representantes devidamente credenciados e que os membros pessoas físicas não podem ser representadas, em conformidade com o inciso I do Artigo 46 do estatuto da CBAT. Bragança Paulista, 23 de junho de 2025. WLAMIR LEANDRO MOTTÁ CAMPOS-Presidente do Conselho de Administração.

PODCAST

Estadão Analisa
com Carlos Andreazza

DE SEGUNDA A SEXTA
7h DA MANHÃ

ESTADÃO

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE OSASCO E REGIÃO - SINCOMERCIO - OSASCO E REGIÃO - CNPJ 00.842.257/0001-90 - **Edital de Convocação** - O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, **CONVOCA** todos os associados plenos, quites com suas obrigações associativas/sindicais, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, às 8h, na sede do Sindicato, à Rua General Bittencourt, nº 588, Centro, Osasco/SP, CEP: 06016-045, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1** - Alteração do Estatuto Social para Adequação às normativas do SICOMERCIO/CNC e demais deliberações da Assembleia; **2** - Outros assuntos de interesse do Sindicato. Não havendo, na hora acima indicada número legal de presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 2 (duas) horas após, em segunda convocação, com o quorum estatutário. Osasco/SP, 23 de junho de 2025. **Rafael Verneque Paes** - Presidente.

BANCO SOFISA S.A.
CNPJ/ME nº 60.889.128/0001-80 - NIRE 35300100638

RENÚNCIA

São Paulo, 31 de março de 2025. Ilmo. Sr. Gilberto Maktas Meiches. Presidente do Conselho de Administração do Banco Sofisa S.A. Prezado Senhor, Por motivos pessoais, venho por meio da presente correspondência apresentar o meu pedido de renúncia ao cargo de diretor estatutário vice-presidente do Banco Sofisa S.A. Agradeço a honra de conviver com as pessoas que integram a administração dessa instituição financeira e apresento os meus cumprimentos. Coloque-me à disposição para qualquer eventualidade. Atenciosamente. Diáulas Morize Vieira Marcondes Júnior. Recebido em 31.03.2025. Gilberto Maktas Meiches. JUCESP nº 180.430/25-7 em 05.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.18513
Processo SIGA: SES/0062/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/CPC/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará-se no dia **15/07/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MEIOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na execução da obra de uma Maternidade - PORTE II, no município de Bacabal/MA, incluindo serviços de construção civil de superestrutura e infraestrutura, execução de superestrutura em concreto armado, instalações elétricas e de sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, hidrossanitárias, drenagem e combate ao incêndio - SPCI, projetos de climatização e gases medicinais, conforme projetos técnicos aprovados, a fim de atender a necessidade do PAC, conforme o Termo de Compromisso nº 963016/2024/MS/CAIXA, Projeto Básico e outros, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Comissão Permanente de Contratação - CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 13 de junho de 2025
Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.18695
Processo SIGA: SES/0063/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025/CPC/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará-se no dia **17/07/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MEIOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para execução das obras de duas Policlínicas, destinada a atender a demanda crescente por serviços de saúde na região de Balsas/MA e Chapadinha/MA, conforme especificações técnicas descritas nos anexos: Especificações técnicas - Emissão 01; Quadro de acabamentos - Emissão 02; Memorial Assistencial - Emissão 02 e Memorial Descritivo de Arquitetura - Emissão 02, projeto do Ministério da Saúde do Brasil - MS/BR, incluindo serviços de construção civil de superestrutura e infraestrutura; execução de superestrutura em concreto armado, instalações elétricas e de sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, hidrossanitárias, drenagem e combate ao incêndio - SPCI, projetos de climatização e gases medicinais, conforme projetos técnicos aprovados, a fim de atender a necessidade do PAC, conforme o Termo de Compromisso nº 964040/2024/MS/CAIXA e nº 964039/2024/MS/CAIXA, a necessidade do PAC, conforme o Termo de Compromisso nº 963016/2024/MS/CAIXA, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Comissão Permanente de Contratação - CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 13 de junho de 2025
Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES

CETESB
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 - UASG 263101
PROCESSO CETESB Nº 29/2025/308

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando contratação de serviços para "retrofit" dos três cubículos de distribuição da cabine primária da Sede da CETESB, localizada na Avenida Professor Frederico Hermann Jr., nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência Anexo I do Edital.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoes e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos".

Início da abertura da sessão pública: 10/07/2025 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br. Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov@ CETESB@SP.GOV.BR.

Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**

CETESB
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 263101
PROCESSO CETESB Nº 08/2025/309

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando constituição de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços não contínuos de fornecimento e instalação de piso vinílico, piso de borracha sintética, rodapés e acabamentos para adequação de áreas de escritório na Sede da CETESB, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes deste Edital e seus anexos, visando aquisições futuras pela CETESB.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoes e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos".

Início da abertura da sessão pública: 08/07/2025 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br. Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov@ CETESB@SP.GOV.BR.

Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**